



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO

RESULTADO PRELIMINAR DAS MATRÍCULAS DO PRIMEIRO REMANEJAMENTO DO SUBSEQUENTE, PROCESSO SELETIVO 2025 - EDITAL Nº 90/2024

CURSO AGROPECUÁRIA - 1ª ENTRADA (2025.1) TURNO VESPERTINO

NÃO HOUVE CANDIDATOS REMANEJADOS

CURSO EDIFICAÇÕES - 1ª ENTRADA (2025.1) TURNO NOTURNO

Ampla concorrência: Ampla concorrência (destinada a todos os candidatos independentemente de sua condição acadêmica prévia declarada - pública ou privada -, de renda familiar bruta per capita, de etnia ou de deficiência).

NOME	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA
WANDERSON MANOEL SILVA	NÃO EFETUOU MATRÍCULA
PEDRO ISAQUE NEVES DA SILVA	NÃO EFETUOU MATRÍCULA
MARCOS VINÍCIUS ALVES SILVA	DEFERIDA
FRANCISCO ALEIXO DA COSTA NETO	DEFERIDA
LUIS FERNANDO OLIVEIRA SILVA	NÃO EFETUOU MATRÍCULA
EVERTON ALLAN FREIRE DE CARVALHO	NÃO EFETUOU MATRÍCULA
ANTONIEL DE SA NETO	DEFERIDA

LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 14.723/2023).

NOME	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA
TALLYTA NAARA DE NASCIMENTO	DEFERIDA

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 14.723/2023).

NOME	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA
ANNA CAROLINA VERAS LIMA	NÃO EFETUOU MATRÍCULA

LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 14.723/2023).

NOME	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA
AUCIMAR ASSOERIO DOS SANTOS	NÃO EFETUOU MATRÍCULA

LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 14.723/2023).

NOME	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA
ANDERSON GABRIEL DA SILVA	NÃO EFETUOU MATRÍCULA

CURSO AGROPECUÁRIA - 2ª ENTRADA (2025.2) TURNO MATUTINO

NÃO HOUVE CANDIDATOS REMANEJADOS

LEGENDA:

DEFERIDA - Matrícula realizada para aluno que não tem pendência documental. O aluno que estiver nessa situação apenas precisa aguardar o início das aulas, pois toda a documentação enviada obedeceu às exigências do edital de matrícula. **As aulas começam em 31/003/2025.**

DEFERIDA CONDICIONAL - Matrícula realizada para aluno com pendência documental e que precisa regularizá-la em até 30 dias. O aluno que estiver nessa situação está apto a iniciar o curso em 31/03/2025, mas deve retirar a pendência dentro do prazo estipulado.

INDEFERIDA - Matrícula não realizada. O aluno que estiver nessa situação deve observar o motivo do indeferimento e, achando pertinente, entrar com recurso em **22/01/2025** preenchendo o documento disponível no anexo VII do edital de matrícula: <https://selecao.ifsertoape.edu.br/edital/arquivos/227/>. O recurso deve ser enviado para o e-mail da Secretaria de Controle Acadêmico do campus Salgueiro: **cs.secretaria@ifsertao-pe.edu.br**